



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
“Tupirama para Todos”
ADM. 2023/2024

RESOLUÇÃO Nº. 24 /2023,

TUPIRAMA-TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ Autoriza contratação de Vigia para a Câmara Municipal de Tupirama e dá outras providências”.

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica permitida a contratação de um vigia, para a Câmara Municipal, pelo o período de até 11 meses, considerando a licença sem vencimentos concedido ao servidor Sebastião Joventino de Abreu Neto nos termos da Portaria nº 11/2022.

Art. 2º - A remuneração em hipótese alguma poderá ser superior ao valor pago ao servidor licenciado.

Art. 3º - Esta Lei Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, todavia, os efeitos jurídicos e legais retroagindo a 01 de fevereiro de 2023.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ver. Sergio Ferreira Cunha
Presidente

Ver. Naciene Oliveira Mota
1º. Secretario

Ver. Mauricio Alves Coelho
2º secretario